



EDITAL COLET/UFSJ Nº 10, DE 22 DE SETEMBRO DE 2026
SELEÇÃO DE DISCENTES EXTENSIONISTAS

A Coordenadora do Curso de Letras, da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ), no uso de suas atribuições regimentais e em conformidade com a Resolução CNE/CSE nº 7, de 18 de dezembro de 2018, Resolução CONSU/UFSJ nº 4, de 15 de junho de 2020 e Resolução CONEP/UFSJ nº 8, de 07 de abril de 2021, torna público o presente Edital para provimento de vagas nos Projetos e Subprojetos de Extensão do Curso de Letras para o segundo semestre de 2026.

1. DO OBJETIVO DO EDITAL

1.1. O objetivo deste Edital é a seleção de estudantes para os Projetos e Subprojetos de Extensão do Curso de Letras a serem desenvolvidos de 01 de outubro de 2026 a 11 de dezembro de 2026.

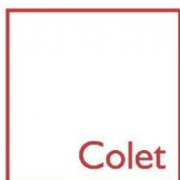
1.2. Serão disponibilizadas 88 vagas para discentes extensionistas voluntários, conforme descrição apresentada no Quadro 1.

Projeto	Subprojeto	Quantidade de vagas	Detalhamento
1 - Descolonização do currículo e inclusão social na escola básica pública		10	Anexo 1
2 - Letras nas escolas	2.1 – Letras nas escolas: captação e organização de demandas	04	Anexo 2
	2.2 - Ler o contemporâneo: oficinas de leitura literária e escrita criativa na Educação Básica	20	Anexo 3
	2.3 - Reflexões sobre as aulas de Português para a atualidade	30	Anexo 4
	2.4 - AutorIA nas escolas	04	Anexo 5
	2.5 - O “Cálice” e o “Grito”: representações no mundo da música	20	Anexo 6
Total de vagas	88		

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1. O(a) estudante deve estar regularmente matriculado(a) no Curso de Letras da UFSJ.

2.2. Não ter nenhuma pendência em processos anteriores de extensão.



3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser feitas, via formulário eletrônico, disponível na página da Coordenação do Curso de Letras (aba “extensão”).
- 3.2. As inscrições ocorrerão a partir do dia 23/09/2026 e serão encerradas às 23h59min do dia 27/09/26.
- 3.3. Os(as) estudantes poderão realizar a inscrição em apenas um (01) Projeto ou Subprojeto.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. O Processo Seletivo será realizado conforme critérios definidos nos anexos deste Edital, relativos a cada um dos Projetos ou Subprojetos a ele vinculados.
- 4.2. A seleção ocorrerá no período de 28/09/2026 a 02/10/2026.
- 4.3. As datas e horários de seleção serão divulgados pelos(as) coordenadores(as) dos Projetos e Subprojetos aos(as) candidatos(as) inscritos.
- 4.4. Nos casos de Projetos ou Subprojetos de Extensão em continuidade, os(as) discentes extensionistas que já integrem a equipe e tenham interesse em permanecer nas atividades deverão, obrigatoriamente, realizar nova inscrição neste Edital, observando os procedimentos e os prazos estabelecidos.
- 4.4.1. Os(as) discentes de que trata o item 4.2 serão automaticamente reconduzidos(as) ao respectivo Projeto ou Subprojeto, ficando dispensados(as) de novo processo de seleção, desde que tenham realizado a inscrição neste Edital e não possuam pendências relativas à sua participação anterior.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR

- 5.1. Data: 05/10/2026
- 5.2. Local: página da Coordenação do Curso de Letras - COLET

6. DOS RECURSOS

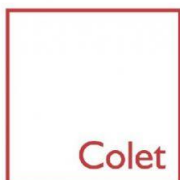
- 6.1. Os recursos ao resultado preliminar devem ser encaminhados para o e-mail: colet@ufs.j.edu.br, no período de 06/10/2026 a 07/10/2026.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 7.1. Data: 08/10/2026
- 7.2. Local: página da Coordenação do Curso de Letras - COLET

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DISCENTE EXTENSIONISTA(A)

- 8.1. São atribuições do(a) discente extensionista:
 - 8.1.1. participar das reuniões de orientação, planejamento, acompanhamento e avaliação convocadas pelo(a) docente orientador(a);
 - 8.1.2. desenvolver as atividades previstas no plano de atividades do Projeto ou Subprojeto, observando as orientações do(a) docente orientador(a) e os prazos estabelecidos;
 - 8.1.3. manter registro das atividades desenvolvidas e fornecer ao(à) docente orientador(a) as informações necessárias ao acompanhamento e à avaliação de sua participação;
 - 8.1.4. colaborar, quando solicitado(a), com ações de divulgação e de registro das atividades,



observadas as orientações da coordenação e as normas institucionais relativas ao uso de imagem e à divulgação de informações;

8.1.5. comunicar ao(à) docente orientador(a), em tempo hábil, dificuldades, impedimentos ou situações que possam comprometer o desenvolvimento das atividades;

8.1.6. cumprir a carga horária, os compromissos e as demais atividades definidas no plano de atividades e no Termo de Compromisso;

8.1.7. participar dos procedimentos de avaliação das ações extensionistas, quando previstos, fornecendo as informações e os registros solicitados pelo(a) docente orientador(a).

8.2. As atividades do(a) discente extensionista serão desenvolvidas sob orientação e acompanhamento do(a) docente responsável pelo Projeto ou Subprojeto.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) DOCENTE ORIENTADOR(A)

9.1. São atribuições do(a) docente orientador(a):

9.1.1. compor a banca de seleção do respectivo Projeto ou Subprojeto;

9.1.2. encaminhar à Coordenadoria do Curso a ata do processo seletivo, com o resultado e as respectivas notas dos(as) candidatos(as), quando houver atribuição de notas;

9.1.3. elaborar o plano de atividades dos(as) discentes extensionistas, apresentá-lo aos(as) selecionados(as) e orientar sua execução;

9.1.4. orientar, acompanhar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos(as) discentes extensionistas durante todo o período de execução do Projeto ou Subprojeto;

9.1.5. definir e orientar as ações de divulgação do Projeto ou Subprojeto, inclusive quanto à produção de textos, postagens, registros fotográficos e outros materiais de comunicação;

9.1.6. orientar e autorizar, quando cabível, os registros das atividades por meio de fotografias, vídeos ou outros recursos, observadas as normas institucionais pertinentes;

9.1.7. acompanhar o cumprimento da carga horária e das atividades previstas para cada discente extensionista;

9.1.9. comunicar à Coordenadoria do Curso eventuais desistências, descumprimentos ou outras ocorrências que interfiram na participação do(a) discente ou na execução do Projeto ou Subprojeto;

9.1.10. avaliar a participação dos(as) discentes extensionistas ao final das atividades, para fins de certificação e integralização da carga horária de extensão;

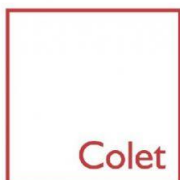
9.1.11. elaborar e/ou organizar a documentação de encerramento do Projeto ou Subprojeto e encaminhá-la à Coordenadoria do Curso, quando solicitada.

10. DOS PROCEDIMENTOS

10.1. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão assinar o termo de compromisso emitido pela Coordenadoria e devolvê-lo na data informada por ela.

10.2. Cada discente extensionista receberá da Coordenação de seu Curso certificado de participação, a partir do qual será contabilizada a carga horária de extensão como componente curricular.

10.3. No caso de existir desistência de vaga, serão convocados os aprovados em sucessão a ela, obedecendo à ordem de classificação. Caso não haja aprovados, a coordenadoria poderá chamar voluntários que participaram de outros processos seletivos de discentes extensionistas no âmbito do DELAC ou da UFSJ e não foram contemplados.



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

11. DO CRONOGRAMA

Período de inscrições: 23/09/2026 às 23h59min do dia 27/09/26.

Processo seletivo: 28/09/2026 a 02/10/2026 (conforme critérios em anexo)

Divulgação do resultado preliminar: 05/10/2026

Período para recursos: 06/10/2026 a 07/10/2026

Resultado final: 08/10/2026

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará o conhecimento e a aceitação tácita das normas constantes neste Edital.

12.2. Será excluído(a) do processo seletivo, a qualquer tempo, o(a) discente que utilizar de meios fraudulentos na inscrição ou no processo seletivo, ficando, inclusive, sujeito a outras sanções e penalidades previstas em lei.

12.3. A atuação do(a) discente selecionado(a) no referido Projeto ou Subprojeto de extensão não estabelece qualquer vínculo empregatício entre o(a) estudante e a UFSJ.

12.4. As atividades descritas no presente Edital não se configuram como estágio.

12.5. A emissão do certificado de participação no Projeto ou Subprojeto de extensão está condicionada à aprovação, pelo(a) docente orientador(a), das atividades desenvolvidas pelo(a) discente extensionista.

12.6. O descumprimento dos termos deste Edital ou do Termo de Compromisso implica no impedimento de participação em novos editais de seleção de discentes extensionistas até a regularização da situação.

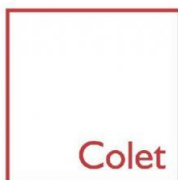
12.7. Serão incorporados a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer editais retificadores ou complementares que vierem a ser publicados pela Coordenadoria.

12.8. Os casos não previstos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Letras.

São João del Rei, 22 de setembro de 2026

Documento assinado digitalmente
 LUCIANI DALMASCHIO
Data: 22/09/2026 11:09:49-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Luciani Dalmaschio
Coordenadora do Curso de Letras da UFSJ



ANEXO 1

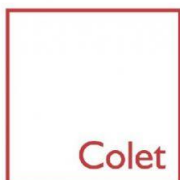
Identificação da Ação

- **Modalidade:** Projeto
- **Título do Projeto:** Descolonização do currículo e inclusão social na escola básica pública
- **Coordenadora:** Andréa Portolomeos
- **Unidade Organizacional:** DELAC/ COLET
- **Número de vagas ofertadas:** 10
- **Público-alvo:** alunos de licenciatura em Letras/ português
- **Escola onde o projeto será desenvolvido:** Escola Estadual Cônego Osvaldo Lustosa

Descrição da Ação

RESUMO

Trata-se de projeto de extensão que visa problematizar tanto o currículo oficial da educação brasileira (BNCC), quanto o Currículo Referência Minas Gerais no que diz respeito a orientações que não dialogam com a complexidade do contexto sociocultural brasileiro e, assim, não articulam conhecimento científico e outros tipos de conhecimentos, produzidos por sujeitos sociais a partir de suas realidades culturais e históricas. (Lino Gomes, 2012, p.99) Boaventura de Souza Santos (2006) nos ensina que o campo do currículo é composto por duas vertentes: 1- uma interna, que questiona o caráter único do cânone epistemológico do conhecimento e aponta para a necessidade de atenção para uma diversidade de modos de produção de saberes; 2- outra externa, que privilegia a epistemologia da ciência em detrimento de outras formas de conhecimento e saberes. Nilma Lino Gomes (2017) alerta para o fato de que quanto mais o direito à educação é ampliado, mais temos, no espaço escolar, sujeitos antes invisibilizados e cujos conhecimentos provêm de culturas diferentes da cultura hegemônica branca, orientadora, em grande medida, de nossos currículos oficiais. Esses sujeitos escolares, em sua maioria representada por indivíduos negros e indígenas, além de questionar esses currículos colonizados e colonizadores, exigem reposicionamentos educacionais que tornem a escola, de fato, um lugar promotor da igualdade e da justiça social. Nesse ponto, com Luiz Rufino (2021), cabe entender que, no processo de democratização escolar, os currículos passaram a ser territórios em disputa que podem ou perpetuar injustiças sociais oriundas de uma cultura branca escravagista, ou emancipar indivíduos negros e indígenas, historicamente silenciados e marginalizados. Desse modo, através deste projeto, os licenciandos e professores da escola básica são motivados a: 1- discutir a rigidez de grades curriculares que não atendem à pluralidade da cultura brasileira e às formas de conhecimento de pessoas não brancas; 2- propor novas práticas de ensino de literatura na escola, voltadas para o questionamento do cânone da literatura brasileira e para a valorização da cultura e da literatura negro-brasileira e indígena; 3- fomentar um ensino de literatura na escola básica, que dialogue com outros paradigmas de conhecimento, valorizando uma unidade não hierárquica entre cognição, emoção, espiritualidade, corporeidade, ancestralidade, letra e voz.



CARGA HORÁRIA

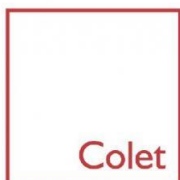
A carga horária do projeto é de 100 horas. Essas horas serão distribuídas entre o campo de extensão (escolas) - onde os licenciandos deverão fazer suas intervenções - e fora do campo de extensão, em atividades de orientação e estudo, lideradas pela professora coordenadora do projeto e pelo professor supervisor da escola, de reuniões de planejamento com o professor da escola, de preparação das práticas escolares e de produção de relatórios para entrega ao orientador.

OBJETIVOS

- 1- Problematicar, tanto no currículo oficial da educação brasileira (BNCC) quanto no Currículo Referência de Minas Gerais, orientações que não enfrentam diretamente problemas da realidade sociocultural brasileira, sobretudo no âmbito do ensino de literatura;
- 2- Discutir a inserção e a permanência de grupos subalternizados historicamente no espaço escolar através das aulas de literatura, garantindo a essa parcela da população a representatividade de suas culturas e modos de conhecimento nas práticas de sala de aula;
- 3- Analisar como as aulas de literatura podem ser excelentes vias para a inserção das culturas negras e indígenas em nossas práticas docentes, tendo em vista a construção de uma sociedade mais democrática;
- 4- Propor novas metodologias de ensino de literatura que promovam a literatura negro-brasileira e indígena na escola básica como forma de inclusão e justiça social;
- 5- Estimular a interação entre universidade e escola na busca de soluções para problemas presentes no âmbito da sociedade e da escola pública, que impactam negativamente a formação da maioria de nossos alunos e suas vidas em sociedade.

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

- 1- Os alunos deverão frequentar reuniões de estudo e de orientação para que discutam textos previamente selecionados, entendam os problemas enfrentados hoje pela grande maioria de nossos alunos das escolas públicas e possam ajudar a propor caminhos para a solução desses problemas na escola. O professor da escola básica também será convidado a participar dessas reuniões.
- 2 - Os alunos deverão ter reuniões de planejamento com o professor da escola básica para que possam realizar as intervenções escolares (de 4 a 6 intervenções conforme a disponibilidade do professor da escola básica), observando a temática do projeto.
- 3 - Ao final do primeiro semestre letivo, o aluno deverá produzir um relatório parcial. Ao final do segundo semestre letivo, os alunos deverão produzir um relatório final das atividades realizadas, no qual deverão constar:
 - Breve discussão dos textos debatidos nas reuniões de orientação;
 - Planejamento das aulas, discutido com o professor da escola básica;
 - Apresentação das práticas escolares;
 - Avaliação do processo.



CRONOGRAMA

O projeto deverá ser realizado no período de 2 semestres letivos, totalizando 100 horas. Segue o cronograma para 2026/2 e 2027/1:

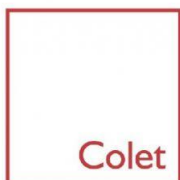
- **outubro 2026:** os alunos deverão participar de reuniões de estudo e orientação com a orientadora e o professor da escola básica;
- **novembro 2026:** os alunos deverão participar das reuniões de planejamento com o professor da escola básica e fazer suas intervenções na escola. Esse mês é destinado também à socialização das intervenções com os outros alunos do projeto e com os professores;
- **dezembro 2026:** os alunos deverão produzir o relatório parcial de atividades e entregá-lo à coordenadora do projeto para avaliação do processo;
- **fevereiro 2027:** os alunos deverão realizar leituras propostas pela orientadora e pelo professor da escola básica, tendo em vista o amadurecimento da primeira etapa do projeto;
- **março/ abril de 2027:** os alunos deverão participar de reuniões de estudo e orientação com a orientadora e o professor da escola básica;
- **maio/ junho de 2027:** os alunos deverão participar das reuniões de planejamento com o professor da escola básica e fazer suas intervenções na escola;
- **Julho de 2027:** Os alunos deverão preparar relatório final para ser entregue a orientadora para avaliação do processo e deverão socializar seus resultados com a equipe.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Os alunos serão selecionados através de uma Carta de intenção, com um máximo de 3 páginas, enviada por e-mail à coordenadora do Projeto (portolomeos@ufsj.edu.br), na qual deverão constar os pontos abaixo especificados.

A carta de intenção será avaliada, pelos professores do projeto, com uma nota de zero a 100 e os candidatos serão classificados de acordo com as notas. Caso haja empate, a orientadora fará uma entrevista com os candidatos empatados.

1. Apresentação com nome completo, período e telefone de contato;
2. Indicação do porquê da candidatura à vaga neste projeto de extensão;
3. Menção a experiências prévias com o ensino de literatura na escola (se houver);
4. Menção sobre o impacto social da extensão universitária e deste projeto especificamente;
5. Menção de habilidades pessoais para integrar a equipe;
6. Menção sobre o comprometimento com a realização e as metas do projeto.



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO 2

Título do Projeto: Letras nas escolas

Título do Subprojeto: Letras nas escolas: captação e organização de demandas

Coordenadoras: Luciani Dalmaschio e Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Número de vagas ofertadas: 04

Unidade Organizacional: DELAC/ COLET

Número de vagas ofertadas: 04

Público-alvo: Alunos de Graduação em Letras

Descrição da Ação

RESUMO

Promover a interlocução entre o Curso de Letras da UFSJ e as escolas de Educação Básica, por meio da identificação, do levantamento, da sistematização e da organização das demandas das comunidades escolares, de modo a subsidiar a proposição e a articulação dos diferentes subprojetos e ações extensionistas vinculados ao Projeto Letras nas Escolas.

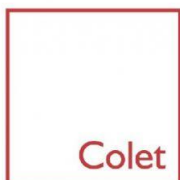
CARGA HORÁRIA: 50h

OBJETIVOS

Objetivo geral: Contribuir para a articulação entre o Curso de Letras da UFSJ e as escolas de Educação Básica, tomando as demandas das comunidades escolares como ponto de partida para a proposição e a organização de ações extensionistas no âmbito do Projeto Letras nas Escolas.

Objetivos específicos

- Estabelecer interlocução entre o Curso de Letras da UFSJ e as escolas de Educação Básica participantes do Projeto;
- Realizar reuniões com as escolas e com representantes das instituições responsáveis pelas redes de ensino, com vistas à apresentação do Projeto e ao levantamento de demandas;
- Identificar as demandas apresentadas por estudantes, professores, gestores e demais integrantes das comunidades escolares;
- Sistematizar e analisar as demandas levantadas, considerando suas especificidades e possibilidades de atendimento no âmbito do Projeto Letras nas Escolas;
- Elaborar um catálogo de demandas, que possa orientar a proposição dos diferentes subprojetos e ações extensionistas;
- Promover a divulgação das ações do Projeto Letras nas Escolas e fortalecer sua interlocução com as comunidades escolares.



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

- Reuniões para alinhamento das ações dos participantes;
- Criação e gestão das redes sociais do Programa, incluindo postagens, criação de conteúdo e revisão dos textos;
- Reuniões com dirigentes das escolas e representantes da Secretaria e da SER, com elaboração e encaminhamento de convites, organização do espaço, preparação de materiais, entre outras ações necessárias;
- Levantamento de demandas, com elaboração e aplicação de formulário e apresentação do catálogo de atividades já constituído como possibilidade inicial de oferta;
- Análise das demandas levantadas e da disponibilidade de professores para sua execução;
- Criação e atualização semestral do catálogo de atividades;
- Avaliação semestral das ações realizadas

CRONOGRAMA

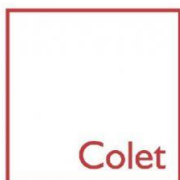
ATIVIDADES outubro a dezembro de 2026
Reuniões para alinhamento das ações
Criação e gestão das redes sociais
Reuniões com a Secretaria Municipal de Educação e as Escolas
Levantamento de demandas por meio de pesquisa em formulário específico
Análise das demandas e da disponibilidade de execução pelo corpo docente
Criação do catálogo de atividades
Avaliação das ações realizadas

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

- Análise do histórico escolar e entrevista.

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANI DALMASCHIO
Data: 22/09/2026 11:09:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
Data: 21/09/2026 11:39:27-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO 3

Identificação da Ação

Título do Projeto: Letras nas Escolas

Título do Subprojeto: Ler o contemporâneo: oficinas de leitura literária e escrita criativa na Educação Básica

Coordenadores: Profa. Dra. Eliana da Conceição Tolentino, Prof. Dr. José Antônio Oliveira de Resende, Profa. Dra. Maria Ângela de Araújo Resende e Profa. Dra. Mirian Cristina dos Santos

Unidade Organizacional: DELAC/ COLET

Número de vagas ofertadas: 20

Público-alvo: Acadêmicos do Curso de Letras

Escola onde o projeto será desenvolvido: Escola Municipal Pio XII e Escola Estadual Doutor Garcia de Lima

Descrição da Ação

RESUMO

Este projeto de extensão foi pensado com o intuito de contribuir para a formação literária de estudantes da Educação Básica, bem como para o aprimoramento da formação pedagógica dos acadêmicos e acadêmicas do Curso de Letras – Língua Portuguesa, do DELAC. Para tanto, o *corpus* será constituído por obras da Literatura Brasileira contemporânea, em diálogo com a tríade gênero, raça e classe, com o propósito de estimular a leitura, ampliar o conhecimento, desenvolver o pensamento crítico e disseminar a produção literária e os diferentes gêneros que se destacam na atualidade. A proposta busca, ainda, articular as práticas de leitura e de escrita por meio de oficinas de escrita criativa, concebidas como espaços de interação entre leitor e texto. Nesse processo, pretende-se favorecer a fruição estética, a compreensão, a interpretação, o diálogo e a construção do pensamento crítico, possibilitando aos participantes uma experiência ativa e significativa com a literatura.

CARGA HORÁRIA: 50h

OBJETIVOS

Objetivo geral: Contribuir para a formação literária de estudantes da Educação Básica, bem como para o aprimoramento da formação pedagógica dos acadêmicos e acadêmicas do Curso de Letras – Língua Portuguesa, do DELAC.

Objetivos específicos

- Aproximar a comunidade acadêmica da escola básica;
- Oportunizar o acesso a textos literários;
- Auxiliar na formação da competência leitora e escrita de estudantes da Educação Básica, por meio de oficinas de leitura e escrita;
- Fortalecer a formação pedagógica dos acadêmicos do Curso de Letras, com a prática de ensino de Literatura;
- Contribuir com a construção de pensamento crítico, a partir de discussões sobre os sentidos explícito e implícito do texto literário, considerando a tríade gênero, raça e classe;
- Disseminar a produção literária contemporânea, selecionando autores e autoras de diferentes regiões;



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

- Possibilitar que os estudantes da Educação Básica identifiquem gêneros literários da contemporaneidade;
- Ensinar leitura literária;
- Estimular o gosto pela leitura e pela escrita, por meio de atividades lúdicas e leitura de textos diversos.

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Leitura do Projeto de Extensão e levantamento dos textos literários a serem trabalhados;

Estudo das temáticas a serem trabalhadas;

Planejamento de atividades de leitura;

Planejamento de atividades de escrita;

Atividade na Escola Básica;

Reuniões de orientação;

Reuniões de planejamento com os/as Professores/as colaboradores/as da Educação Básica;

Reuniões de alinhamento;

Reuniões para avaliação das propostas;

Produção de relatório.

CRONOGRAMA

ATIVIDADES	Setembro Outubro	1ª. Semana 26 a 30/10	2ª. Semana 02 a 06/11	3ª. Semana 09 a 13/11	4ª. Semana 16 a 20/11	5ª. Semana 23 a 27/11	6ª. Semana 30/11 a 04/12	7ª. Semana
Formação	X							
Planejamento	X	X	X	X	X	X	X	
Atividades na Escola Básica: E. M. Pio XII (Turno: Vespertino)		X	X	X	X	X	X	
Atividades na Escola Básica: E. E. Dr. Garcia de Lima (Turno: Vespertino)		X	X	X	X	X	X	
Reuniões de alinhamento		X	X	X	X	X	X	
Reuniões para avaliação das propostas		X	X	X	X	X	X	
Encerramento do Projeto na Escola Básica								X
Orientações para o Relatório Final								X
Relatório Final								X

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise de Currículo.



Documento assinado digitalmente
ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO
Data: 17/09/2026 15:47:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Eliana da Conceição Tolentino



Documento assinado digitalmente
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
Data: 17/09/2026 19:02:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. José Antônio Oliveira de Resende



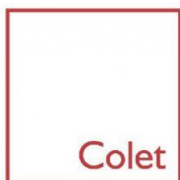
Documento assinado digitalmente
MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE
Data: 17/09/2026 14:40:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Maria Ângela de Araújo Resende



Documento assinado digitalmente
MIRIAN CRISTINA DOS SANTOS
Data: 17/09/2026 14:25:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Mirian Cristina dos Santos



ANEXO 4

Identificação da Ação

Título do Projeto: Letras nas Escolas

Título do Subprojeto: Reflexões sobre as aulas de Português para a atualidade

Coordenadores: Nádia Dolores Fernandes Biavati, Natália Elvira Sperandio e Argus Romero Abreu de Moraes

Unidade Organizacional: DELAC/ COLET

Número de vagas ofertadas: 30

Público-alvo: Alunos da Graduação em Letras da UFSJ

Escola onde o projeto será desenvolvido: E. M. Carlos Damiano Fuzzato - CAIC- São João del-Rei MG

Descrição da Ação

RESUMO

O Subprojeto de Extensão em tela se desenvolve em desdobramento ao projeto “Reflexões sobre as aulas de Português para a atualidade”, desenvolvido em 2026-1. A finalidade é promover discussões e ações didáticas na escola-campo que gravitem em torno de questões atuais (tais como racismo, exclusão, violência de gênero, desinformação, *Fake News*) no intuito de fomentar a transição de um ensino tradicional de leitura, escrita, oralidade e análise linguística em direção a um ensino crítico e tecnológico, com a finalidade de formar sujeitos ativos na sociedade contemporânea. No estágio atual, após conhecer a escola-campo, os alunos serão orientados a montar sequências e aplicá-las na escola-campo no segundo semestre de 2026.

CARGA HORÁRIA: 50h.

OBJETIVOS

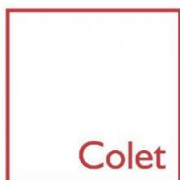
Para os graduandos:

Os graduandos em Letras serão orientados e acompanhados pelos professores responsáveis pelo subprojeto e vão desenvolver as seguintes ações:

- Participar de reuniões formativas com os docentes responsáveis pelo projeto;
- Conhecer a escola-campo;
- Desenvolver a competência de lidar com a realidade escolar, considerando as potencialidades a serem desenvolvidas para a regência;
- Observar as necessidades a serem supridas na escola-campo e trabalhá-las da melhor maneira nas ações didáticas;

Desenvolver sequências didáticas/projetos considerando as características da escola-campo em suas atividades de tempo integral;

- Adaptar as atividades conforme o estágio de aprendizagem e os temas necessários aos alunos atendidos;
- Aplicar as sequências didáticas/projetos conforme as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental da escola-campo;
- Avaliar o processo de ensino-aprendizagem, discutindo e adaptando ações a todo o momento, considerando as necessidades do público atendido.



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO CRONOGRAMA

O grupo de ações a serem desenvolvidas pelos extensionistas consiste em:

Etapa I - participar de reuniões formativas com os docentes;

Etapa II - Conhecer a escola-campo e as necessidades dos alunos do Ensino Fundamental atendidos pela E E Carlos Damiano Fuzzato;

Etapa III - Desenvolver as sequências didáticas/projetos conforme as características do subprojeto e as necessidades da escola- campo;

Etapa IV - Aplicação das sequências didáticas/projeto na escola-campo pelos extensionistas;

Etapa V - Proceder à avaliação constante do processo.

Os professores coordenadores orientarão os extensionistas, considerando as necessidades que surgirem durante o desenvolvimento e aplicação das ações didáticas no espaço escolar do CAIC.

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critério 1 - alunos frequentes no projeto desenvolvido em 2026-1;

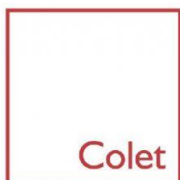
Critério 2 - alunos frequentes no PIBID- 2025-2026;

Critério 3 - Alunos com melhor desempenho conforme histórico acadêmico.

Documento assinado digitalmente
gov.br ARGUS ROMERO ABREU DE MORAIS
Data: 21/09/2026 13:29:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
Data: 21/09/2026 13:39:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br NATALIA ELVIRA SPERANDIO
Data: 21/09/2026 16:15:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



ANEXO 5

Identificação da Ação

Título do Projeto: Letras nas Escolas

Título do Subprojeto: AutorIA nas escolas

Coordenadoras: Marília de Carvalho Caetano Oliveira

Marcela Tavares de Mello

Unidade Organizacional: DELAC/ COLET

Número de vagas ofertadas: 04 graduandos(as)

Público-alvo: Alunos da Graduação em Letras da UFSJ

Escola onde o projeto será desenvolvido: E. M. Celso Raimundo da Silva

Descrição da Ação

RESUMO

Este projeto visa capacitar estudantes de graduação em Letras para ministrarem atividades extensionistas a estudantes de 8º ano da referida escola, no que se refere à produção de resumos escolares. Para tanto, a iniciativa contará com o *software* AutorIA, uma ferramenta produzida e adaptada para esse fim.

CARGA HORÁRIA: 50h

OBJETIVOS

- capacitar estudantes de graduação em Letras para ministrarem atividades extensionistas relativas à produção de resumos escolares;
- apresentar aos graduandos o *software* AutorIA e prepará-los para o uso dessa ferramenta;
- promover letramentos acadêmicos na Escola Básica.

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

- **Primeira fase (setembro e outubro/2026)**
 - Seleção dos candidatos;
 - capacitação dos extensionistas.
- **Segunda fase (outubro a novembro/2026)**
 - Visita do grupo à escola
 - Desenvolvimento das atividades na escola.



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

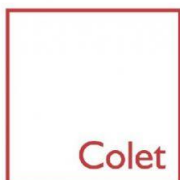
CRONOGRAMA

Período	Ações
Até 02/10/26	Seleção dos candidatos
A partir de 05/10/26	Capacitação dos extensionistas
A partir de 06/10/26	Visita do grupo à escola
De 26/10 a 30/11/2026	Atividades na escola

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO: Índice de aproveitamento no curso (apresentação de histórico).

PLANEJAMENTO

DATA	AÇÕES	CH
Semana do dia 05/10	Capacitação: características do resumo escolar/sequência didática/uso de IA Revisão e reescrita de resumos escolares/Proposição de elaboração da SD	3h
Semana do dia 19/10	Capacitação: Uso do software AutorIA Análise e revisão das propostas apresentadas (Capacitação: normalização básica)	3h
Semana do dia 26/10	Visita à escola. Atividades na escola	2h
Semana do dia 03/11	Atividades na escola	2h
Semana do dia 09/11	Atividades na escola	2h
Semana do dia 16/11	Atividades na escola	2h
Semana do dia 23/11	Atividades na escola	2h
Semana do dia 30/11	Avaliação do projeto pelo grupo de extensão	2h
	Atividades extraclasse de planejamento	32h
	TOTAL	50h



Coordenadoria
do Curso de Letras



Universidade Federal
de São João del-Rei

ANEXO 6

Identificação da Ação

Título do Projeto: Letras nas Escolas

Título do Subprojeto: O “Cálice” e o “Grito”: representações no mundo da música

Coordenador/a: Cláudio Márcio do Carmo

Unidade Organizacional: DELAC/COLET

Número de vagas ofertadas: 20

Público-alvo: Alunos da Graduação em Letras

Escola onde o projeto será desenvolvido: E. M. Celso Raimundo da Silva

Caracterização da Ação

OBJETIVOS

- didatizar diferentes facetas do gênero musical para o ensino de leitura em suas facetas microlinguísticas e estrutural (lexicogramática, características do gênero e modalidades retóricas) e macrolinguísticas (representações, perspectivas, visões de mundo, ideologias subjacentes, conhecimento prévio enciclopédico);
- utilizar o gênero letra de música como veículo capaz de indicar perspectivas e formas de pensamento da sociedade;
- constituir uma abordagem de questões gramaticais a partir das letras, demonstrando seu valor para construção do gênero e para a leitura de mundo construída nele;
- produzir atividades didáticas baseadas no gênero letra de música para propor formas de crítica social.

PÚBLICO-ALVO

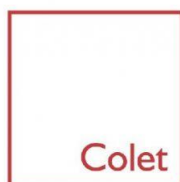
- Alunos dos ensinos médio e/ou fundamental.

Descrição da Ação

RESUMO

A partir do aporte teórico-metodológico da Análise Crítica da Música proposta por van Leeuwen (2012) e da Análise Crítica do Discurso, conforme Fairclough (2001 e posteriores) e Rogers (2004), pretende-se construir material didático voltado ao processo de leitura crítica de letras de músicas em seus aspectos micro e macrolinguísticos, com vistas a adentrar no universos de representações de mundo veiculadas em letras de músicas, com especial atenção a gêneros musicais do cotidiano de alunos dos ensinos fundamental e médio. Com isso, esperamos contribuir para uma consciência linguística crítica que gere conscientização das implicações decorrentes das representações (de pessoas, grupos e de mundo) atreladas às características lexicogramaticais e genéricas, além de promover criticidade quanto às ideologias que lhe são subjacentes

CARGA HORÁRIA: 50h



OBJETIVOS

- Constituir material didático específico para ensino de leitura com base no gênero letra de música;
- Trabalhar aspectos lexicogramaticais de constituição do gênero letra de música;
- Averiguar as relações sociais e ideológicas que consubstanciam as visões de mundo trazidas nas letras;
- Problematicar as representações individuais e coletivas presentes nas letras;
- Analisar criticamente as identidades, formas de pensamento e crença que servem de base para construção do texto.

ETAPAS DO DESENVOLVIMENTO

Etapa 1. Levantamento teórico do que existe sobre letras de música em seu aspecto pedagógico;

Etapa 2. Construção de um corpo teórico com base na ACM e na ACD para estudo do gênero letra de música (os aspectos a serem priorizados serão escolhidos mediante as necessidades das turmas, entre aspectos gramaticais, ortográficos, genéricos etc.);

Etapa 3. Produção de material didático para leitura e produção escrita crítica com base no referencial teórico levantado;

Etapa 4. Trabalho em sala de aula com letras de música com vistas à análise micro e macrolinguística de sua constituição.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO – PROJETO 2026/2027											
Atividades	2026					Mês					
		set	out	nov	dez	X	fev	mar	abr	ma io	jún
Etapa 1							x				
Etapa 2		x						x			
Etapa 3			x						x		
Etapa 4				x	x					x	x